



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36.150-000
Fone: 32 -3274.1132 - Geral – Tel./Fax: 32 -3274.2212 – / CNPJ: 20.434.080/0001-09
E-mail: presidencia@camararionovo.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 52/2014.

Autor: Eder Lima Moreira

**Ao EXMO. Sr. Guilherme de Souza Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo**

Referência: Criação de Lei Específica

O vereador que abaixo subscreve requer que, após apreciação do plenário, seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando QUE SEJA CRIADO, ATRAVÉS DE LEI ESPECÍFICA, **O CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES PARA PRIORIZAR OS COMERCIANTES RIONOVENSES NA REALIZAÇÃO DE COMPRAS MUNICIPAIS.**

Justificativa

Esta ferramenta legal garantirá que as divisas da Prefeitura no momento de efetuar as compras de diversos materiais fiquem prioritariamente em Rio Novo. Além disso, a partir do momento em que as empresas e os comércios da cidade passarem a fazer parte de um cadastro do município poderão ter ciência de quais produtores são mais necessários para a Prefeitura de Rio Novo e também se prepararão antecipadamente para participar de processos de tomadas de preço, convites e licitações.

Mas sem dúvida, o principal fator para que esta lei entre em vigor é que a priorizar a injeção de recursos comprando prioritariamente do comércio e de empresas da cidade isso aumentará o giro de capital na cidade, possibilitando inclusive o aumento do número de empregos.

Assim sendo, conto com a aprovação de todos e posterior prática do mesmo pelo Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, despeço-me com elevada estima e consideração,

Sala das Sessões “Messias Lopes”, em 21 de maio de 2014.

**Eder Lima Moreira
Vereador Proponente**